



# ALVALADE

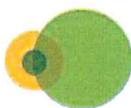
Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 267/2018

Exmos. Membros do Executivo

*Considerando que:*

- I. Através da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, foi aprovado o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, o qual veio a ser executado através da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias de todo o país;
- II. No caso específico da cidade de Lisboa a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, aprovou a reorganização administrativa da cidade, atribuindo especificamente às freguesias de Lisboa acrescidas atribuições, passando as mesmas a ter a seguinte competência própria, de acordo com a alínea f) do seu artigo 12.º onde se incluem as relativas à conservação e reparação de sinalização horizontal e vertical;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade pretende conservar e reparar a sinalização horizontal de toda a freguesia;
- IV. Motivo pelo qual será necessária a execução dos trabalhos definidos nas peças do projeto de execução.
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para a execução das supra mencionadas obras, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito.
- VI. Pelo que, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende lançar um procedimento contratual por consulta prévia com convite a três entidades, de acordo com o n.º 1



do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base de €75.000,00 (setenta e cinco mil, euros), tem cobertura legal na alínea c) do artigo 19º do CCP;

VII. O convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:

i) SIPFA – Sinalização e Pinturas, Lda

Rua D, Lote 44 – Bairro da Funcheira, Montemor, 2670-502 Loures

NIF 505268264

<http://www.sipfa.com/>

ii) Artevias – Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda

Avenida Salgueiro Maia 914, Tires, 2785-503 São Domingos de Rana

NIF 507243927

<https://www.artevias.pt/>

iii) Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.

Estrada Nacional 249-4, 2785-034 São Domingos de Rana

NIF 502042044

<http://www.flgaspar.pt/>

iv) TRAFIURBE – Sinalização, Construção e Engenharia S.A.

Estrada Octávio Pato, Edifício A 175/177 4, Talaidepark – Centro Empresarial Talaide, 2785-723 São Domingos de Rana

NIF 501804013

<http://www.trafiurbe.pt/>

VIII. A despesa emergente do contrato tem cabimento na rubrica económica 0202030700, e na rubrica orgânica n.º 030000 do Orçamento em vigor, conforme documento de cabimento em anexo e Mapa de Fundos Disponíveis.

IX. Considerando ainda que a Junta de Freguesia de Alvalade se encontra autorizada a assumir compromissos plurianuais nos termos da autorização



genérica favorável emitida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 4 de dezembro de 2017.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar a Empreitada de Manutenção da Sinalização Horizontal na Freguesia de Alvalade, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea h) a *contrario sensu* da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base total de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal, com cabimento na rubrica económica 0202030700, e na rubrica orgânica n.º 030000 do Orçamento para 2018 e repartidos da seguinte forma:
  - 2018 - €39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta euros)
  - 2019 - €39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta euros)
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e consequente o lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a quatro entidades, ao abrigo da alínea c) do artigo 19º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
4. Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso, com a seguinte constituição:



- a) Presidente: Eng.<sup>a</sup> Susana Paulo
- b) 1.<sup>a</sup> Vocal Efetiva: Dr.<sup>a</sup> Joana Vilela
- c) 2.<sup>a</sup> Vocal Efetivo: Eng.<sup>a</sup> Ana Teresa Martins;
- d) 1.<sup>a</sup> Vocal Suplente: Dr.<sup>a</sup> Sara Magalhães;
- e) e 2.<sup>a</sup> Vocal Suplente: Dr.<sup>a</sup> Sandra Luís.

devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1<sup>a</sup> Vocal Efetiva;

6. Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.<sup>º</sup> do CCP;
7. O convite à apresentação de propostas, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 19º e do artigo 112.<sup>º</sup> do CCP, às seguintes entidades:

i) SIPFA – Sinalização e Pinturas, Lda

Rua D, Lote 44 – Bairro da Funcheira, Montemor, 2670-502 Loures  
NIF 505268264  
<http://www.sipfa.com/>

ii) Artevias – Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda

Avenida Salgueiro Maia 914, Tires, 2785-503 São Domingos de Rana  
NIF 507243927  
<https://www.artevias.pt/>

iii) Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.

Estrada Nacional 249-4, 2785-034 São Domingos de Rana



NIF 502042044

<http://www.flgaspar.pt/>

iv) TRAFIURBE – Sinalização, Construção e Engenharia S.A.

Estrada Octávio Pato, Edifício A 175/177 4, Talaidepark – Centro Empresarial  
Talaide, 2785-723 São Domingos de Rana

NIF 501804013

<http://www.trafiurbe.pt/>

Lisboa, 2 de julho de 2018.

O Tesoureiro,

José Ferreira